



**Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 213/2023
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ 18.992.855/0001-01, com sede na Avenida Paulo Begot, nº 236 – Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social **Sra. LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON**, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 41.760.460/0001-03, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP nº 68795-000, neste ato representado pelo SR. **ALEX SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 662.023.612-04, RG nº 3505698 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Ruth Passarinho, nº 1259, Centro, Bonito/PA, CEP nº 68645000, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1. Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Reequilíbrio de preços dos itens, resultando no acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 167.800,22 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais e vinte e dois centavos), ao valor do saldo contratual no valor de R\$ 20.242,38 (vinte mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), totalizando a valor de R\$ 188.042,60 (cento e oitenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme quadro demonstrativo:

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO								
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Saldo	Valor Unitário	Reajuste (R\$)	Valor após reequilíbrio	Valor do Saldo Contratual	Impacto orçamentário (R\$)	Impacto orçamentário (%)
0001	GASOLINA COMUM	10.737	R\$ 5,16	R\$ 1,03	R\$ 6,19	R\$ 11.059,11	R\$ 66.462,03	20%
0002	DIESEL S-10	16.111	R\$ 5,72	R\$ 0,57	R\$ 6,29	R\$ 9.183,27	R\$ 101.338,19	9,97%
VALOR TOTAL CONTRATO				R\$ 1,60	VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO	R\$ 20.242,38	R\$ 167.800,22	



Cláusula III – Base legal

Conforme artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0008 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0008 2.033 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 122 0697 2.066 – Aprimoram. à gestão descente dos serv/prog/proj/ benef de assis social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
---------------	--



Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0019 2.074 – Manut. Das ações do CREAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 243 0018 2.076 – Serviço a Proteção e Atenção /integral à Família - PAIF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0018 2.077 – Manutenção do Cadastro Único P/ Programas Sociais – Prog. Bolsa Família
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0018 2.088 – Apoio as Ações Aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS



Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
--------------------------	---

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 16 de setembro de 2024.

LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON
Secretária Municipal de Trabalho e
Promoção Social
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 18.992.855/0001-01
CONTRATANTE

A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ n.º 41.760.460/0001-03
ALEX SOUZA DA SILVA
CPF sob o n.º 662.023.612-04
Representante Legal
CONTRATADO